



Juiz de Fora, 12 de fevereiro de 2020.

**Memorando nº 087/2020/SSAS/SS/PJF**

**De: Maria Aparecida Martins Baeta Guimarães**  
Subsecretária de Atenção à Saúde.

**Para: Para: Marcio Luiz Itaboray**  
Secretário de Saúde  
Gabinete/SS

**Assunto: Resposta sobre solicitações da UBS Chapéu D'Uvas**

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente, vimos pelo presente encaminhar-lhe retorno em deferência ao memorando nº12232/2019/SG encaminhado por este gabinete que versa sobre locação de imóvel, câmara fria, sistema de internet, extintores de incêndio, fitas de glicemia, cartões de vacina para a referida UBS.

Quanto a possibilidade de locar um imóvel para funcionamento da unidade uma vez que a mesma funciona em um espaço cedido pela escola, informamos que foi feita busca na região por um imóvel adequado, foi encontrado um que atende a demanda de funcionamento de uma UBS, foi realizada visita ao local, junto com o Conselho Local e no momento estamos na fase de análise de mercado pela SARH, que nos dará uma direção quanto ao valor que deverá ser locado o imóvel.

As solicitações de placa de identificação são todas repassadas para a Secretaria de Comunicação, através da Assessoria de Comunicação da SS.

Quanto a solicitação de disponibilizar câmara fria para o acondicionamento das vacinas na unidade, informamos que não possuímos licitação para aquisição de tal equipamento e não dispomos neste momento de recursos para viabilizarmos a compra das câmaras para as unidades que ainda não foram contempladas.

Em relação ao sistema de internet, informamos que a unidade conta com internet a rádio, nunca nos foi apontado por parte dos responsáveis pela unidade que houvessem problemas de acesso, mas solicitaremos ao prestador de internet que realizem testes para verificarmos se tem ocorrido oscilações e até mesmo queda de sinal.

A solicitação de extintores de incêndio já foi repassada para a empresa responsável pelas trocas e recargas dos extintores.

Sobre a solicitação de fitas de glicemia, informamos que o fornecimento delas é responsabilidade do Governo do Estado, mas uma vez que o Estado devido intensa crise financeira que vem enfrentando nos últimos anos, não temos recebido o referido insumo.

Em relação a solicitação de cartões de vacina, informamos que foi enviado a unidade na rota

**Secretaria de Saúde**

Rua Italo Feijó, nº 1.400 – Centro – CEP: 36.016.000 – Tel: (32) 3690-7711 – Juiz de Fora – MG



do dia 17/02/2020, mesmo sem pedido da unidade que material gráfico. Todos os pedidos de materiais e insumos são repassados pelos supervisores mensalmente ao e-mail demandasups@pjf.mg.gov.br.

Atenciosamente,



**Maria Aparecida Martins Baeta Guimarães**  
Subsecretária de Atenção à Saúde  
Secretaria de Saúde  
Prefeitura de Juiz de Fora